



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 41/CONSUNI, DE 13 DE JULHO DE 2015.**

Aprova o Orçamento para o ano de 2015 da  
Universidade Federal do Ceará.

**O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **13 de julho de 2015**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinados com os artigos 18 e 220 do Regimento Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante processo nº 0013888/2015-66, o **Orçamento para o ano de 2015** da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, com efeitos retroativos a partir de 2 de janeiro último.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 13 de julho de 2015.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Reitor em exercício